



PORTARIA Nº 146 DE 02 DE MARÇO DE 2011.

**O Reitor Pró-Tempore do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere o Artigo 11 da Resolução nº. 01/2011 do Conselho Superior, publicado no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2011, Seção 2, página 9;

RESOLVE:

- I – Revogar a Portaria 039 de 18 de janeiro de 2011.
- II - Constituir Banca de Validação da Autodeclaração no Campus de Jacarezinho, composta pelos servidores Lúcia Regina de Albuquerque Périco, Marcos Furini, Ricardo Breganon, Richard Jojima Nagamoto, Thais Bandeira Lima e Welk Ferreira Daniel, para validar a autodeclaração dos candidatos aprovados nas vagas de inclusão racial através de entrevista, conforme normatização do processo seletivo correspondente, no ato do registro acadêmico.
- III - A Banca ora constituída irá atuar na realização do registro acadêmico dos candidatos de inclusão racial do Processo Seletivo dos cursos técnicos e cursos superiores, na chamada geral e em todas as chamadas complementares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Gonzaga Alves de Araujo